



Reunião ordinária pública

Ata n.º 05/2020

Data: 2020-03-02

Início: 14.30 horas

Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo: 17.08 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

BALANCETE-----

**N.º 01 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO –
prorrogação do prazo (6/PGEN/DGT/2019 - 3/INSTGT/DGT/2015)-----**

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

**N.º 02 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
(964/ENTE/DAJA/2020 - 9/ORGFUN/PR/2013) -----**

**N.º 03 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA
FREGUESIA DE PAIALVO PARA O ANO DE 2020 (6/SAIE/PR/2020 - 2/JUNFRE/PR/2013) --**

**N.º 04 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA MARIA DOS
OLIVAIS PARA O ANO DE 2020 (15/PPRC/PR/2020)-----**

N.º 05 – CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA REDE CULTURA 2027 LEIRIA –



- COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (302/ENTE/DAJA/2020 - 6/ORGFUN/PR/2019)** -----
- N.º 06 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA (3307/ENTE/DAJA/2019 - 13/JUNFRE/PR/2013)** -----
- INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:** -----
- N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (16/PPRC/PR/2020)**-----
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----
- N.º 08 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR - resultados operacionais no ano de 2019 (122/ENTE/DAJA/2020 - 2/TRANSP/DOM/2013)**-----
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:** -----
- N.º 09 – VENDA DE TOUCAS DE SILICONE NO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR (59/PGEN/DADJ/2020 - 41/DIVER/DTCCM/2014)**-----
- N.º 10 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ténis Clube de Tomar (642/ENTE/DAJA/2020 - 1/APOIOS/DADJ/2019)**-----
- N.º 11- UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais (939/ENTE/DAJA/2020 - 1/APOIOS/DADJ/2019)** -----
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----
- N.º 12 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO TERCEIRO ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO, N.º 2 – Cheyna Mikaela da Silva Flórido (69/AGEN/DAJA/2020 - 10/DIVER/DAJA/2014)**-----
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:**-----
- N.º 13 – ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA, DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA E DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES 2019/2020 (2/PPRC/DEISA/2019 - 3/PROGAPED/DEAS/2013)** -----
- N.º 14 – ADESÃO À ASSOCIAÇÃO ADAPT.LOCAL – REDE DE MUNICÍPIOS PARA A ADAPTAÇÃO LOCAL ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (2/PPRC/DEISA/2020)** -----
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----
- N.º 15 – ALTERAÇÃO À COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE VISTORIAS, AUDITORIAS E INSPEÇÕES (9/PGEN/DGT/2018)**-----



- N.º 16 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Maria Arminda Ribeiro da Silva Rosa (72/JUEL/DGT/2020 - 553/EDIF/DGT/2019)-----**
- N.º 17 – ALTERAÇÃO AO LOTE 3 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 11/83 - João Paulo de Oliveira Sousa Capitão (558/JUEL/DGT/2019 - 13/LOT/DGT/2018)-----**
- N.º 18 – INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE SUPERFÍCIE COMERCIAL EM GORDUCHAS – Mérito Total - Empreendimentos Imobiliários, SA (40/RJUE/DGT/2020 - 454/EDIF/DGT/2018)-----**
- N.º 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Mário Manuel Branco de Matos e outros (46/JUEL/DGT/2018 - 66/EDIF/DGT/2017)-----**
- N.º 20 – ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia Nossa Senhora Purificação de Serra (10/LOVP/DGT/2020 - 62/EDIF/DGT/2020) -----**
- N.º 21 – ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - Maria da Conceição Maia Luís (4/PPRC/VHC/2020 - 284/EDIF/DOGT/2013) -----**
- N.º 22 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (7490/ENTE/DAJA/2019 - 1013/DIVER/DGT/2019) -----**
- N.º 23 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (240/PGEN/DGT/2019 - 41/FISCAL/DGT/2019) -----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**
- N.º 24 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE ASSEICEIRA – Madalena Henriques Pereira Moniz (1011/ENTE/DAJA/2020) -----**
- N.º 25 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE ASSEICEIRA – Rui Manuel Loureiro Serra (793/ENTE/DAJA/2020) -----**
- N.º 26 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA– Ricardo Jorge Santos Alcobia (794/ENTE/DAJA/2020) -----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- N.º 27 – PREÇO DE VENDA DO LIVRO PARA A INFÂNCIA " TOMAR E OS TEMPLÁRIOS", DE CARLOS TRINCÃO (33/PGEN/DTC/2020 - 13/ATIVEV/DTC/2014) -----**
- N.º 28 – PREÇO DE VENDA DO LIVRO "A DOÇARIA PORTUGUESA - CENTRO", DE CRISTINA CASTRO (31/PGEN/DTC/2020 - 8/DIVER/DTC/2019)-----**
- N.º 29 – PREÇO DO BILHETE DE INGRESSO NO ESPETÁCULO "PELA ÁGUA" (27/PGEN/DTC/2020 - 3/ATIVEV/DTC/2020) -----**



DIVISÃO FINANCEIRA:-----
N.º 30 – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE CONTEÚDOS CINEMATOGRAFÍCOS PARA EXIBIÇÃO NO CINETEATRO PARAÍSO DE TOMAR (121/CPUB/DF/2019 - 6/CPUB/DF/2019)-----

EXPEDIENTE:-----
N.º 31 – VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO DA COLÓNIA BALNEAR DA NAZARÉ (269/ENTE/DAJA/2020 - 52/ENTEXT/PR/2014)-----

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao período de atendimento do público. -----

Esteve presente o Sr. Fernando Caldas Vieira que começou por referir a presença de pouco público, ao contrário do que preconiza, sublinhando a importância destas reuniões para esclarecer coisas de que costumam falar, muitas vezes sem saber. Classificou de extemporânea a sugestão que oportunamente aqui apresentou para haver registo da participação dos munícipes nas reuniões públicas e dos assuntos abordados porque, depois da explicação dada pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, pode constatar que as atas estão muito completas. Deu os parabéns ao município pelas atividades que promoveu para comemoração do Dia da Cidade, que foram muito bem conseguidas, particularmente a inauguração da Central Elétrica. Referiu que a central reflete a produção naqueles tempos, com os dois grupos hídricos e o diesel, e que ficariam muito bem no espaço, até para ilustrar a parte do consumo, os candeeiros da época, de pé ou de parede, se conseguissem ser localizados no espólio municipal, ou no espólio da Casa Mendes Godinho, o que sugere. Sublinhou que não sabe o que se passa exatamente com a remoção das ervas na cidade, mas é evidente que dá uma imagem de desleixo e de falta de cuidado; não está seguro que seja competência da freguesia e desconhece se haverá algum problema com meios, mas ouviu falar numa máquina a vapor que era formidável para remover as ervas, que nunca viu a trabalhar. Referiu que o choca bastante a imagem de degradação que tem encontrado no Cemitério de Marmelais, situação que é, seguramente da responsabilidade da Câmara, e exige uma intervenção. Referiu que tem vindo a abordar a questão da Central do Pego, que tem sempre novidades; depois da biomassa, já falaram no hidrogénio, e a Sra. Presidente estava muito esperançada numa reunião que ia ter, no dia dezasseis de janeiro, com representantes do Politécnico, pelo que pergunta se a reunião teve lugar e a que conclusões chegaram; ficou sempre na dúvida se estava em causa a produção de hidrogénio ou o seu consumo; é uma técnica promissora e



anda a convencer pessoas que Tomar é um concelho bom para investir em hidrogénio, mas não se pode alongar, até porque não há legislação que cubra essas situações. Referiu que, recentemente, o Presidente da Câmara Municipal de Abrantes deu a volta à vereação com a torrefação da biomassa - a coisa mais estúpida que viu em toda a sua vida e que não faz sentido nenhum; é possível que, contabilisticamente, o CO2 emitido por este processo não conte, mas, em termos de poluição, é ainda pior - e perguntou se a torrefação é uma evolução credível, tanto mais que, entretanto, também veio a público a notícia de que vão ser disponibilizados oitenta milhões de euros para dismantelar Sines e Pego e, pela quantia, está-se mesmo a ver o que é que vai acontecer, sendo certo que, de acordo com as notícias, na Alemanha, as centrais a carvão vão durar até dois mil e trinta e oito. Por último, perguntou se, depois de concluídas as obras de requalificação da Várzea Grande, a Feira de Santa Iria vai continuar a realizar-se nos espaços provisórios onde se tem realizado nos últimos dois anos, ou se volta ao sítio de eleição, assim como questionou para quando está prevista a concretização dos dois parques de estacionamento que têm sido anunciados, um dentro da área da CP e outro nas traseiras da Igreja de São Francisco.-----

O Sr. Vereador Hélder Henriques referiu que as ervas são uma preocupação permanente, especialmente na zona histórica e na zona do cemitério, sendo certo que, desde outubro, têm feito intervenções na zona histórica, e fora dela, nomeadamente na avenida Ângela Tamagnini, em finais de dezembro, e estão agendadas outras; as condições climatéricas humidade/calor são propícias ao crescimento das ervas e estão atentos à situação, fazendo as intervenções possíveis, de acordo com a disponibilidade e capacidade do serviço; em finais de abril do ano passado, foi feito o corte de ervas em ambos os cemitérios; há algumas restrições ao uso de glifosato e a máquina a vapor nem sempre se tem revelado eficaz. Aproveitou para dar conta de que estão a proceder à colocação de árvores da espécie celtis australis na rua Lopo Dias de Sousa, nas caldeiras que estavam vazias e, também, em substituição de outras que sofriam de atrofia muscular, necroses nos troncos e escaldões. Referiu que, no corrente ano, a Feira de Santa Iria não se realizará na Várzea Grande e tudo indica que decorra no mesmo local do ano passado; quanto ao futuro, talvez a sra. Presidente possa prestar informação adicional.-----

A Sra. Presidente referiu, a propósito do hidrogénio na Central do Pego, que se realizou a reunião com os Institutos Politécnicos de Tomar e de Portalegre e que, sendo um projeto da região, e havendo pouco know-how nesta matéria ao nível das câmaras municipais, estão a desenvolver um estudo para apresentar à Central do Pego; sabe que o seu colega de Abrantes tem falado com a Central e não descartam essa hipótese também; equacionaram desde início



a transformação para biomassa, com todos os constrangimentos já identificados, sendo certo que os oitenta milhões de euros não chegam; o hidrogénio enquadra-se no segundo objetivo do próximo quadro comunitário de apoio e a região do Médio Tejo está elencada enquanto região Just Transition; foi criado um grupo de trabalho constituído pelas duas instituições de ensino superior e por empresas que trabalham estas matérias do hidrogénio, para, em conjunto com a Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul (MédioTejo21), elaborarem um dossier técnico que possam apresentar à Central do Pego, ao Governo e à Comissão Europeia; a Central do Pego só fará a transformação se houver financiamento e, nessa matéria, existem financiamentos comunitários atribuídos a cada país e financiamentos diretos por parte da União Europeia, e estão a trabalhar para criar condições para que a empresa possa concorrer a ambas as fontes de financiamento; não sabe se os trabalhos demoram muito e se têm uma componente técnica forte, mas há a pretensão de, caso seja possível, aproveitar o final deste Quadro Comunitário de Apoio, nem que seja para sinalizar o projeto. Destacou que a região do Médio Tejo se constituiu como região hidrogénio, uma região friendly para acolher a produção e utilização do hidrogénio, dando nota de que estava prevista para este mês, entre os dias vinte e dois e vinte sete, a deslocação de uma delegação da Comunidade Intermunicipal à Holanda, mas há um conjunto de colegas que estão um pouco apreensivos face à evolução do coronavírus e estão a ver o que podem fazer para alterar a data da deslocação, nomeadamente quais os custos que acarreta. Esclareceu que está fechada a localização de um dos parques referidos, em terrenos propriedade da Infraestruturas de Portugal, sito na avenida António Fonseca Simões, entre o portão ali existente e a rotunda junto à GNR, e que já foi aceite o projeto que apresentaram, aguardando-se o estabelecimento de um protocolo com a IP Património e instruções para poder entrar nos terrenos e realizar a obra, utilizando as terras que estão a ser retiradas da Várzea Grande; inicialmente, ficará em terra batida, para a devida compactação, durante seis meses a um ano, e só depois será alcatroado. Esclareceu ainda que andam, há cerca de dois anos, a tentar obter o espaço que fica por trás do Convento de São Francisco, património da Direção Geral do Tesouro e Finanças, mas não estão disponíveis para pagar os preços pedidos; o imóvel existente está referenciado num despacho como bem a alienar, o Ministério da Defesa anuiu à pretensão da Câmara, mas a negociação tem que ser feita com a referida Direção-Geral, que pede setecentos e cinquenta mil euros pelo espaço, a que acresce quarenta mil euros pela casa; não estão disponíveis para dar esse dinheiro por um espaço que precisa de muitas obras, em termos de demolição dos barracões e de consolidação da encosta, tendo, em



Handwritten signature

contraproposta, avançado cerca de trezentos mil euros, que não foi aceite; depois, foi proposta a constituição de uma comissão de avaliação com três avaliadores oficiais, um indicado pela Câmara, outro pela Direção-Geral e outro de comum acordo, mas aguardam resposta há quase um ano; assumiram o compromisso de que, quando e se adquirissem o espaço, o IASFA continuaria a funcionar no edifício, mas é muito dinheiro e só considerariam pagar essa importância se eles assumissem metade do que vai ser gasto para consolidação, sobretudo da encosta; pretendiam construir um parque de estacionamento com um arranjo de jardim e não poderiam abrir o espaço ao público sem a encosta estar devidamente consolidada, e essas obras serão muito caras. Frisou que, desde o início do processo que conduziu à requalificação da Várzea Grande, assumiram que não era possível continuar a realizar a feira de Santa Iria naquele local; a placa central vai ter um arranjo em tudo semelhante ao Terreiro do Paço e não comporta o conjunto de equipamentos e divertimentos, sobretudo as estacas. Deu nota de que está previsto em plano de pormenor, em fase final, a constituição de um espaço de mercados e feiras em Marmelais, encontrando-se a decorrer as negociações com os proprietários dos terrenos; a edição deste ano vai realizar-se no espaço que tem vindo a ser utilizado e esperam que, em dois mil e vinte e um, a feira de Santa Iria, e outras que possam eventualmente vir a fazer, possa realizar-se no novo espaço, se calhar ainda não numa versão final. -----

O Sr. Fernando Vieira perguntou se há previsão de quando possa estar disponível o parque de estacionamento junto à estação ferroviária. -----

A Sra. Presidente respondeu que, dependendo da retirada dos carris, que, inicialmente, não foi referida, mas percebe que pretendam ficar com eles, até pelo valor patrimonial, espera ser possível o estacionamento de viaturas daqui a um mês ou mês e meio, mas totalmente pronto vai demorar mais tempo porque as terras têm que compactar bem. -----

Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão iniciou a sua intervenção dando os parabéns ao Sr. Vereador José Delgado, pelo seu aniversário. Referiu-se a um texto que foi posto a circular no final da semana passada, sobre a questão, há muito fechada, relacionada com a questão das escolas Infante Dom Henrique, Gualdim Pais e Santa Iria, o qual tem causado alguma inquietação, essencialmente junto de pais, funcionários e professores, e vem totalmente a despropósito e fora de tempo; acima de tudo, quer dar uma nota de tranquilidade e normalidade, porque têm sido muitos os pais, funcionários e professores a questionar se havia alteração em relação



àquilo que foi amplamente discutido nos últimos anos, e particularmente no ano letivo passado, pelo menos de forma mais mediática. Garantiu que não há qualquer alteração às decisões que foram tomadas e que estão a ser executadas; a semana passada, a associação Aerocalminhas libertou o espaço que ocupava na Escola Santa Iria, precisamente porque, a partir do próximo ano letivo, o edifício vai receber a associação de Pais e os serviços de ATL); permanecem por resolver algumas pequenas questões para que, conforme foi decidido, no final do corrente ano letivo, a escola Infante Dom Henrique encerre as suas instalações e os respetivos alunos, professores e funcionários transitem naturalmente para a agora Escola Básica Integrada Santa Iria. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu nota de que, tal como aconteceu no ano passado, decorre desde o dia treze de fevereiro, dia em que Tomar foi elevado a cidade, até oito de março, o programa Dias de Thomar, que envolveu uma panóplia de atividades; no primeiro dia, o Município ofereceu aos alunos do segundo ciclo livros sobre o património mundial do Centro e, no último dia terá lugar a prova Três Léguas do Nabão. Referiu que, ontem, terminou a iniciativa Tomar à Prova, que mereceu elogios dos participantes e dos estabelecimentos aderentes e atingiu mediatismo nacional, com destaque na RTP, na SIC e na primeira página do Fugas, no jornal Público. Destacou que a abertura da Central Elétrica, que passa a estar aberta ao público, foi também uma força motriz destas iniciativas e foi um momento alto dos Dias de Thomar deste ano, tendo recebido imensos visitantes, entre turistas e antigos trabalhadores da Central Elétrica, que se emocionaram ao ver a dignidade que o espaço ganhou. Realçou o esforço dos trabalhadores municipais para que a abertura fosse possível, destacando que os conteúdos que estão expostos foram feitos internamente, assim como o design, o que muito os honra e os orgulha. Referiu o lançamento do livro infantil Tomar e os Templários, da autoria do Professor Carlos Trincão, inserido na programação da Rota Europeia dos Templários, de que o Município de Tomar é membro fundador, que constitui uma grande vinculação à marca de Tomar e evidencia a presença de Tomar na Europa no âmbito desta temática; será oferecido um exemplar a todos os alunos de Jardim de Infância e, a partir da próxima terça-feira, estará à venda no Posto de Turismo. Referiu a realização da festa About the 90's, na Tenda do Mercado, onde participaram oitocentas pessoas, que se revelou um bonito espetáculo e foi do agrado de todos. Destacou também o concerto da Orquestra Sinfónica de Tomar que, ontem, decorreu no Cineteatro Paraíso, com sala cheia, que constituiu um momento cultural único para quem teve oportunidade de assistir; é de realçar que Tomar tenha uma orquestra sinfónica, porque os marca culturalmente e os



diferencia dos demais concelhos, é um orgulho para o município e todos os anos tem oferecido um grande concerto e casa cheia. Informou que, no dia seis de março, terão o concerto de Os Azeitonas, no Cineteatro Paraíso, e convidou toda a população a participar na Rota das Adegas, que tem lugar no dia sete; os produtores locais estarão de portas abertas, entre as quinze as dezanove horas, para receber todos quantos queiram degustar os vinhos tomarenses e/ou queiram comprar os melhores néctares que há no concelho. -----

O Sr. Vereador José Delgado agradeceu a todos a simpatia de lhes darem os parabéns pelos seus cinquenta e nove anos; é salutar que exista essa simpatia entre todos porque uma coisa é o posicionamento de cada um em relação à representação que lhes foi conferida pelo povo que os elegeu e outra coisa é ser construtivo e caminharem juntos para que a cidade seja melhor, com as diferenças, mas, acima de tudo, com o saber estar e saber transmitir essas diferenças; a democracia faz-se, e evolui-se quando propõem algo e é aceite, e concretizado, e, muitas vezes, têm que deixar cair as cores políticas para lutar pela cidade, e são grandes quando conseguem isso. Pretende falar sobre estacionamento e mobilidade apresentando algumas propostas que poderão otimizar as obras de requalificação em curso; falaram muito nisso quando os projetos foram apresentados e apresentaram propostas na fase de projeto; umas foram aceites e outras não; sabe bem o que é planear e gerir uma obra, as dificuldades que acarreta e, acima de tudo, em Tomar e no resto do país, a falta de tempo que, muitas vezes, impede uma revisão adequada dos projetos antes do lançamento das obras; uma requalificação desta dimensão não é comum em Tomar e os resultados são muito importantes para responder ao turismo, nacional e internacional, e àquilo que as pessoas esperam de Tomar, e têm que oferecer muito mais do que têm oferecido até aqui; estiveram todos de acordo, apresentaram propostas e, agora, há que fazer a obra, cuja execução tem os impactos negativos que todos conhecem, mas têm que sofrer um bocado para depois usufruir do seu benefício; com o andamento dos trabalhos e a evolução da obra, podem melhorar algumas coisas e foi nesse sentido que apresentaram propostas construtivas, como aconteceu em relação ao estacionamento, que foi muito bem abordado pela Sra. Presidente junto da Infraestruturas de Portugal e vão ter um espaço de excelência para quem chega à cidade ou se desloca de comboio poder deixar o carro em condições de segurança e mobilidade; o impacto negativo que hoje resulta dos resíduos de construção e demolição é aceitável se são para fazer o aterro necessário para criar condições de estacionamento, tendo em conta que decorrem as negociações; apesar de isso não ser comum nas empreitadas, tem justificação, mas o ideal é que as terras saiam rapidamente e sejam utilizados no estacionamento que está previsto na



zona confinante à estação, que é uma grande conquista de Tomar. Referiu que, antes dos projetos de requalificação, esta zona albergava cerca de novecentos lugares de estacionamento, de forma desorganizada, e vão passar a contar com quatrocentos; o espaço atrás do Convento de São Francisco é uma hipótese, mas tem custos muito elevados por causa da consolidação dos taludes, e também não concordam com os preços exorbitantes que estão a ser pedidos; estas entidades do Estado contribuem, muitas vezes, para que não haja desenvolvimento no tempo que é necessário, e é preciso fazer pressão, e podem fazer aqui um documento conjunto, e também na Assembleia Municipal, para manifestar a não concordância com o posicionamento destas entidades perante Tomar, porque eles têm que fazer parte da solução e têm que servir o país; estão prontos para fazer o que for necessário para conseguir que isso seja uma realidade porque têm que arranjar soluções para Tomar, não interessa de onde venham; têm que conseguir que as coisas aconteçam e é aqui, e na Assembleia Municipal, o local para definirem posições, para cada um manifestar as suas intenções e, depois, em conjunto, tentarem concretizar aquilo que é positivo, mas, acima de tudo, têm que estar disponíveis para colaborar para que Tomar seja cada vez melhor, porque é essa a obrigação de todos os que estão aqui sentados, e também de quem está a assistir. Defendeu que a rua dos Arcos vai sofrer danos irreversíveis e devia ser objeto de requalificação nesta fase, com esforço e com o enquadramento que for determinado pela Câmara, abrindo uma nova empreitada ou incluindo na obra em curso se houver espaço para isso, ficando assim tudo requalificado entre a avenida Cândido Madureira e a estação; por outro lado, há muito que a cidade tem dificuldade na paragem de autocarros de turismo e talvez pudessem considerar na rua dos Arcos alguns lugares de paragem destas viaturas para largada dos turistas no meio da cidade, em condições de segurança; depois as viaturas podiam estacionar na bolsa de estacionamento que vai ser criada junto à estação, onde podiam reservar alguns lugares para o efeito; é uma solução que carece de estudo pelos serviços municipais, em termos de mobilidade e de cumprimento da legislação, mas é preciso ser pensado porque, hoje, não há locais específicos para isso e os turistas são largados onde os autocarros acham que podem parar, e, se tivessem uma zona de paragem e largada de passageiros na rua dos Arcos, os turistas ficavam dentro da cidade, o que era positivo; no projeto de requalificação têm meia dúzia de lugares em espinha em frente à estação rodoviária, mas têm que sair de marcha atrás, e podiam equacionar libertar o espaço para mais estacionamento, que nunca é demais naquela zona. -----

A Sra. Presidente esclareceu que o problema que está a acontecer com o espaço situado nas



traseiras do Convento de São Francisco está no Ministério das Finanças e não no Ministério da Defesa, que deu parecer favorável, e que a resistência da Direção Geral do Tesouro e Finanças é geral e não apenas dirigida a Tomar. Referiu que no âmbito da descentralização – com a qual concorda, mas não da forma como foi feita – foram considerados os imóveis da Administração Central que estão devolutos; no caso de Tomar, a primeira listagem que receberam não continha nenhum imóvel; neste momento, estão a trabalhar em quatro, sendo que dois até podem servir para habitação a custos controlados; no caso de Alcobaça, por exemplo, a Câmara identificou imóveis, apresentou um projeto de requalificação para um deles, aprovado e tudo, e, mais tarde, veio a verificar que o imóvel tinha sido vendido a uma agência imobiliária. Referiu que não percebe sequer que a Administração Local tenha que pagar o imóvel à Administração Central porque todos trabalham para servir o cidadão; sempre lhe causou alguma estranheza ter que pagar uma coisa que está ao abandono no seu território. Referiu que, de acordo com uma sugestão dos Srs. Vereadores do PSD, para aproveitar melhor o ordenamento do estacionamento junto ao mercado, os serviços procederam ao estudo da situação e estão para ser implementadas algumas alterações que permitem outras soluções de estacionamento em determinados dias da semana. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota de que o espaço foi reorganizado para permitir a coabitação do mercado grossista e do estacionamento livre e que essas alterações já foram implementadas; não há quaisquer restrições ao estacionamento livre à terça-feira, sábado e domingo; à segunda e à quarta-feira o espaço está dividido em duas zonas, sendo uma para o mercado grossista e outra para estacionamento; à quinta-feira, a partir das dezasseis horas, e à sexta-feira, não é possível haver conciliação, devido à realização do mercado grossista e do mercado semanal, respetivamente. -----

A Sra. Presidente referiu-se à paragem de autocarros de turismo que está prevista no projeto de requalificação da Várzea Grande, que inicialmente se localizava no espaço da antiga Messe dos Oficiais, mas a Direção-Geral do Património Cultural não autorizou atendendo à proximidade da Igreja de São Francisco e propôs a localização atual, em frente à Rodoviária, no lado da placa central; esta localização foi uma imposição, e também não merece a sua concordância, até pelas questões de segurança inerentes à saída de viaturas em marcha atrás, e porque colide com a lógica que esteve subjacente à intervenção na Várzea Grande, nomeadamente a placa central ficar livre de veículos ligeiros; é certo que, em obra tudo se altera e, em resultado de uma reflexão feita pelo projetista, está a ser discutida e analisada uma solução que prevê que o estacionamento dos autocarros possa ser considerado no



estacionamento que vai ser criado na avenida António Fonseca Simões, sendo certo que reduz a oferta entre trinta a quarenta lugares para viaturas ligeiras aos cerca de quatrocentos que estão previstos. Informou que a rua dos Arcos vai ser alvo de requalificação estando a ser construídos os termos do caderno de encargos para adjudicação do projeto; já têm a decorrer as obras da Nuno Álvares Pereira e da Várzea Grande, a seguir pretendem lançar a obra da rua Torres Pinheiro, cujo projeto já está aprovado e, se avançassem com a rua dos Arcos, ficariam ainda com mais constrangimentos de mobilidade; é uma artéria que tem uma característica muito específica que tem que ser mantida e querem munir-se de um projeto que permita manter a tipologia das árvores; as infraestruturas estão a ser intervencionadas nas travessas e, de acordo com os serviços, as infraestruturas longitudinais estão adequadas e seria essencialmente um arranjo exterior. Referiu que têm que garantir acessos e têm que ir trabalhando por fases, sendo certo que o pavimento da avenida Cândido Madureira já está casca de laranja e não têm projeto para ela; é uma estrada nacional, mas, mais ano menos ano, terá que levar uma intervenção profunda. Disse que os serviços irão analisar a sugestão apresentada pelo Sr. Vereador sobre a tomada e largada de passageiros na rua dos Arcos, mas, à partida, colocam-se algumas questões: vão largar e tomar passageiros em segunda fila ou vão diminuir o estacionamento para os moradores do centro histórico; vê com melhores olhos que a operação de tomada e largada de passageiros, que não demora mais do que cinco ou dez minutos, aconteça na avenida Cândido Madureira, que tem uma largura maior, solução que já andam a analisar e não obriga à ocupação de lugares de estacionamento. -----

O Sr. Vereador José Delgado disse que é preciso ter projetos e haver estudos porque não é o que vai na alma que deve ser implementado; a cidade tem necessidade de um espaço seguro para os autocarros de turismo, e não só, pararem em segurança para largada e tomada de passageiros, introduzindo as pessoas o mais próximo possível do comércio e dos restaurantes, mas tem que ser estudado tecnicamente; a Cândido Madureira pode também ser uma das soluções, se bem que tem mais dimensão mas também tem mais circulação; o que é importante é que se pense atempadamente, e de forma sustentada, com projeto, um espaço onde com facilidade as pessoas sejam introduzidas na cidade e os autocarros possam sair para estacionar e, mais tarde, regressar para retomar os seus passageiros; com isso, darão conforto e qualidade à oferta de Tomar, mas os técnicos da Câmara têm que analisar as situações e estudar as soluções. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu que a zona industrial de Tomar, situada na área da União das Freguesias de Madalena e Beselga, foi criada no início da década de oitenta do século



passado; desde dois mil e catorze, passou a designar-se Parque Empresarial de Tomar e foi aprovado um novo regulamento; nesse ano, foram anunciadas uma série de medidas para esse espaço, mas nenhuma se concretizou; o mesmo aconteceu em dois mil e dezasseis, ano em que a Câmara anunciou a apresentação de uma candidatura a fundos comunitários, em conjunto com outros parceiros, incluindo a REFER, para a expansão e melhoria substancial do parque empresarial, prometendo-se a valorização da capacidade produtiva do concelho; a candidatura, de cinco milhões de euros, não avançou, nem as prometidas melhorias se concretizaram; é inegável a importância de revitalizar e valorizar o parque empresarial de Tomar, espaço que merece mais atenção do que lhe é dada, dado o seu enorme potencial e a sua excelente localização; nesse sentido, entendem propor que sejam implementadas algumas medidas, nomeadamente que seja instalada sinalética identificadora das empresas, bem como outdoors com um plano do espaço indicando a localização das empresas; que se estude a possibilidade de criação de área de expansão a norte e a sul, onde há terrenos disponíveis; que seja criado um micro site ou um portal na internet específico para o parque empresarial com toda a informação sobre lotes disponíveis, empresas instaladas, regulamento, apoios que o município pode dar, entre outras; que seja criado um sistema de videovigilância, ou estudados outros sistemas de segurança que garantam mais condições de segurança; que se proceda à limpeza das ervas e dos detritos espalhados pela área; que seja criada uma área de serviços de apoio para as centenas de pessoas que ali a trabalham, para as empresas e para os visitantes; que seja reforçada a informação sobre a existência do Parque Empresarial de Tomar, por exemplo através da colocação de outdoors junto à A13 e à EN110.-----

A Sra. Presidente disse que a proposta deverá ser apresentada para agendamento da respetiva discussão e votação. Adiantou que a Câmara fez uma candidatura ao Portugal dois mil e vinte, que foi aprovada com cerca de um vírgula dois milhões de euros, que não foi executada e da qual desistiram tendo em conta que a Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de que dependem em termos de instrumentos de gestão do território, não aprovou a expansão; olham e veem terrenos para onde expandir, mas nem a intervenção da Comissão de Coordenação Regional do Centro junto da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo conseguiu que alterasse o seu entendimento sobre o loteamento do tempo dos celtas, que nunca foi registado; havia um projeto global para aquela zona e, perante esta situação, vão atuar faseadamente. Recordou que, quando aprovaram a aplicação da derrama para o ano de dois mil e dezanove, determinaram que uma determinada percentagem seria aplicada exclusivamente na zona industrial; por outro lado, na fase de



preparação da candidatura, os serviços visitaram todos os empresários instalados na zona industrial para perceber quais eram as suas necessidades e um elevado número falou na questão do gás natural; em abril, têm que submeter a aprovação da Assembleia Municipal uma revisão ao orçamento, para incorporação do saldo da gerência, e, estando já na posse do apuramento da derrama, vai ser considerada uma rúbrica para intervenção na zona industrial, com uma dotação de trezentos mil euros; pretendem contratar a conceção e instalação de sinalética e contratar uma empresa para, em permanência, proceder à limpeza das ervas, para além de que decorrem reuniões com a Tagusgás com vista a agilizar a instalação de gás natural e permitir à empresa o dimensionamento do investimento necessário, para além de que iniciaram uma segunda visita aos empresários para perceber se mantêm as anteriores preocupações, ou se há outras que possam ajudar a colmatar de forma imediata. Referiu que os serviços estão a avaliar a implantação das duas rotundas que a candidatura contemplava, uma em frente à CITAVES e outra mais a sul, que podem ser feitas por administração direta e cuja estimativa cabe na referida dotação. Frisou que há questões que competem à Associação de Comerciantes e Industriais de que os empresários são associados; as questões de segurança foi algo que lhes foi reportado pelos empresários tendo muitos deles dito que não se importavam de ajudar a pagar, e a associação podia perfeitamente contratar um ou dois guardas noturnos para assegurar a vigilância do espaço; a videovigilância, estando as câmaras apontadas para a via pública, obriga a um processo muito complicado, com intervenção da entidade policial com responsabilidade na área, e colide com a Comissão Nacional de Proteção de Dados. -----

Foi apresentada a seguinte RECOMENDAÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----

O Conselho de Ministros iniciou em fevereiro a realização de reuniões descentralizadas, a primeira das quais teve lugar no dia 27, em Bragança. -----

Estão já agendadas reuniões do Conselho de Ministros em Castelo Branco, no dia 21 de março, e nos Açores, em abril. -----

A Recomendação que apresentamos é que o Município de Tomar se candidate e se proponha para acolher um Conselho de Ministros descentralizado como forma de projetar o concelho e de se aproveitar a oportunidade para dar conta das principais necessidades do nosso território.

A Sra. Presidente referiu que, em princípio, as reuniões vão decorrer nas capitais de distrito. Adiantou que estão a trabalhar para aproveitar as jornadas da diáspora para trazer os respetivos participantes ao nosso território e lhe dar projeção, assim como se posicionaram, e



estão a trabalhar para trazer para cá, no próximo ano, uma jornada de trabalho no âmbito da Presidência Portuguesa da Comissão Europeia porque não faz sentido ter tudo centralizado em Lisboa; é um assunto que tinha sido abordado na última deslocação que fez a Bruxelas e a Comissão Europeia também já abordou a Comunidade Intermunicipal para aferir da sua aceitação. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte oito de fevereiro de dois mil e vinte, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, cento e trinta e quatro mil, trezentos e dezanove euros, oitenta e quatro cêntimos (3.134.319,84€) em Operações Orçamentais, e cento e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito euros, oitenta e nove cêntimos (179.658,89€) em Operações Não Orçamentais. -----

N.º 01 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO – prorrogação do prazo-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: -----

"Considerando que a proposta de plano já foi entregue na CCDRLVT em 22/05/2019, mas que está condicionada à prévia aprovação da REN de Tomar (PDM), que por sua vez está atrasada atendendo a todo o tempo de profundo debate que foi necessário com as entidades intervenientes relativamente ao centro histórico da cidade de Tomar, no que concerne à delimitação da REN; -----

Considerando que, atendendo ao estado avançado dos trabalhos cuja conclusão está condicionada a decisões alheias ao presente processo, seria uma grande imprudência não usar a única prerrogativa legal pelo tempo máximo, uma vez que a lei apenas permite fazer uma única prorrogação;-----

Proponho ao Executivo Municipal retificar a deliberação tomada a 4 de fevereiro de 2019, prevendo a prorrogação de prazo por dois anos e não por um ano conforme deliberado."-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor, um voto contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e duas abstenções dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos. -----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet apresentou a seguinte declaração de voto:



"Na reunião de 04/02/2019 sobre o mesmo assunto, os vereadores do PSD levantaram algumas dúvidas sobre o facto de o Sr. Vereador estar a solicitar a prorrogação por apenas um ano quando a Técnica do Município solicitava dois anos de prorrogação. Efetuámos nessa reunião uma Declaração de Voto onde se espelha a nossa preocupação. -----

Na reunião de 02/03/2020 vem a reunião para deliberação o mesmo assunto. -----

No Despacho Interno sobre este ponto, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão coloca como assunto "Revisão do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado -Prorrogação do Prazo para Elaboração do Plano" -----

Ou seja, o que pretendemos deliberar é exatamente a prorrogação por mais um ano como refere no assunto. -----

Como eu referi em reunião de Câmara de dia 02/03/2020 a lei é clara, permitindo apenas a prorrogação apenas uma vez. O Sr. Vereador conhece a lei porque a refere no seu Despacho Interno: "uma vez que a lei apenas permite fazer uma única prorrogação".-----

Ora pelo exposto, é impossível prorrogar este prazo. -----

Na reunião de Câmara o Sr. Vereador pretendeu alterar o assunto para uma retificação da deliberação tomada a 04/02/2019. No meu entender não é possível retificar pois não se tratou de um erro material. Todos nós que deliberámos na reunião de 04/02/2019 sabíamos que estávamos a prorrogar por um ano. Não houve um erro pois ficou claro o que se pretendia e todos votaram conscientes de que era aquilo que pretendiam. -----

Por outro lado, é impossível retificar uma deliberação que caducou a 18/02/2020, pois ela caducou e por isso já não existe. -----

O que se pretende não é retificar, mas sim alterar e isso não é possível até porque o prazo já caducou.-----

Um outro facto que alertei na reunião foi o de não haver Parecer Jurídico de nenhum Técnico da Câmara Municipal. Se existem cinco juristas, é estranho o executivo não se apoiar neles para não cometer erros.-----

Se esta deliberação for nula, todas as deliberações posteriores serão nulas também. -----

Um ato ferido de invalidade jurídica por ser nulo e, portanto, tudo o que produzir será nulo também."-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 02 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a



minuta do protocolo de cooperação a estabelecer com a Agência Portuguesa do Ambiente no âmbito da promoção da divulgação da campanha "Por um País com bom Ar" e das iniciativas do Dia Nacional do Ar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 03 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE PAIALVO PARA O ANO DE 2020-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Paialvo, para realização no corrente ano de atividades de pavimentação da rua Casal Novo e da rua da Bexiga, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e um voto contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, que apresentou a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD são muito favoráveis a facultar às Juntas de Freguesia mais autonomia e também muito favoráveis a estes Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências.-----

No entanto existem pressupostos que têm que estar presentes e que aqui não se verificam.--- Para que exista esta Delegação de Competências tem que existir uma fundamentação técnica e/ou financeira. Tem que existir documentação que nos evidencie porque motivo o município não faz aquela obra e a delega na Junta de Freguesia. Pode ser por motivos técnicos ou por motivos financeiros, por não ter capacidade de realizar em tempo oportuno, por não ter funcionários suficientes, por ter menos custos, etc.-----

Para a minha tomada de decisão seria importante um parecer técnico dos serviços da Câmara a justificar o custo que aquelas obras teriam se fossem efetuadas pelo município para sabermos que não vai ter custos acrescidos delegar nas Juntas de Freguesias.-----

Se ficar evidente que teria menos custos ser o município a efetuar essas obras e se não houver motivos fortes e claros para a delegação, este contrato Interadministrativo não deverá ser feito por violar o interesse público."-----

N.º 04 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA MARIA DOS OLIVAIS PARA O ANO DE 2020-----



Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos apresentados, para realização no corrente ano de atividades de construção de valetas na rua Casal Castilho e na rua da Bela Vista, e de pavimentação das seguintes ruas e travessas: rua Casal Magano, rua da Bela Vista, rua Daly; ruas Nova, das Verdelhas e Roda do Nabão, em Carvalhos de Figueiredo; ruas A, Particular e Alto, em São Lourenço; rua Principal, em Casas de Além; travessas Cova Sobreira e José Anselmo.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e um voto contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, que apresentou a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD são muito favoráveis a facultar às Juntas de Freguesia mais autonomia e também muito favoráveis a estes Contratos InterAdministrativos de Delegação de Competências, pelo que não está em causa o conteúdo, mas sim a forma.-----

Existem pressupostos que, no meu entender, têm que estar presentes e que aqui não se verificam.-----

Para que exista esta Delegação de Competências tem que existir uma fundamentação técnica e/ou financeira. Tem que existir documentação que nos evidencie porque motivo o município não faz aquela obra e a delega na Junta de Freguesia. Pode ser por motivos técnicos ou por motivos financeiros, por não ter capacidade de realizar em tempo oportuno, por não ter funcionários suficientes, por ter menos custos, etc.-----

Para a minha tomada de decisão seria importante um parecer técnico dos serviços da Câmara a justificar o custo que aquelas obras teriam se fossem efetuadas pelo município para sabermos que não vai ter custos acrescidos delegar nas Juntas de Freguesias.-----

Se ficar evidente que teria menos custos ser o município a efetuar essas obras e se não houver motivos fortes e claros para a delegação, este contrato Interadministrativo não deverá ser feito por violar o interesse público."-----

N.º 05 - CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA REDE CULTURA 2027 LEIRIA - COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente:-----

"1. Um dos aspetos salientes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime



Jurídico das Autarquias Locais, reflete-se nas importantes atribuições municipais no domínio cultural, nomeadamente as que se retiram do artigo 23.º, n.º 2, al. e) da referida lei.-----

2. É hoje inquestionável a importância das atividades de índole cultural, quer para o crescimento económico, quer para o desenvolvimento sustentado da sociedade, não sendo menos verdade que o sucesso das iniciativas a levar a efeito pelas organizações de natureza pública ou privada deve ser potenciado através da criação de alianças estratégicas de cooperação.-----

3. No prosseguimento de tais atribuições, exige-se dos municípios um esforço acentuado, quer ao nível da gestão, quer ao nível organizacional, suscetível de proporcionar ganhos de economia, eficiência e eficácia.-----

4. Com tal objetivo, os representantes dos municípios constantes do manifesto em ANEXO pretendem continuar a afirmar o seu território como um polo de dinamização da oferta de serviços públicos - principalmente no que toca ao desenvolvimento cultural - e neste âmbito pretendem desenvolver a sua ação para o bem-estar das populações que servem, oferecendo-lhes o melhor desenvolvimento cultural, social e económico possível.-----

5. Nesta linha de entendimento, foram equacionadas novas formas de gestão municipal conjunta no âmbito da educação pública, cultural e recreativa, plasmadas em manifesto subscrito em 22 de fevereiro de 2019, documento pelo qual foi criada a REDE CULTURA 2027.

6. Com essa rede, pretende-se essencialmente a promoção da partilha de criações e recursos artísticos e culturais no território abrangido pelos municípios subscritores, visando-se ainda, como fim ulterior, a preparação da candidatura da cidade de Leiria a Capital Europeia da Cultura, em 2027, através de uma estrutura com um quadro colaborativo mais amplo.-----

7. A estratégia de exploração dos municípios e outras entidades subscritoras do referido manifesto baseia-se na pretensão de ser desenvolvido outro ritmo de gestão na atividade cultural, através de um modelo assente no desempenho de interesse público por entidade especializada, com uma gestão mais eficiente, menos onerosa e com ganhos de escala e de gama.-----

8. Os valores da universalidade e da qualidade do serviço, da autossustentabilidade e da proteção dos valores culturais, bem como da racionalidade económica crêem-se bem defendidos com a criação e constituição de uma cooperativa de interesse público, também designada por régies cooperativa, moldura retirada da comparação com outros modelos associativos ou participativos e cuja valia se encontra demonstrada em estudo técnico fundamentada e independente que se junta em ANEXO.-----



9. A satisfação de necessidades coletivas, assente nos objetivos que se propõem, encontra enquadramento constitucional nos artigos 61.º, números 2,3 e 4, e 82.º, n.º 4, al. a) e no disposto no artigo 58.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, bem como no Código Cooperativo, aprovado pela Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro.-----

10. Com efeito, nos termos do artigo 2.º do supracitado Código, as cooperativas são pessoas coletivas autónomas de livre constituição que através da cooperação e entreajuda dos seus membros visam a satisfação das necessidades e aspirações económicas, sociais ou culturais.--

11. Demonstrados os objetivos e a vontade expressa no manifesto assinado por todos os interessados, bem como elaboradas minutas dos necessários documentos de suporte à constituição da REDE CULTURA 2027 LEIRIA - Cooperativa de Responsabilidade Limitada (documentos em ANEXO), pode a mesma ser constituída por escritura pública, após as necessárias deliberações dos órgãos executivos e deliberativos municipais e a obtenção de visto por parte do Tribunal de Contas. -----

12. O valor da participação a considerar para o Município de Tomar é de €14.090 correspondente a 3.63 % na entidade a constituir, representada por 1409 títulos de €10,00 (dez euros) cada. -----

13. Quanto ao suporte do capital social a realizar em dinheiro, junta-se informação de suporte, consubstanciada no documento interno, que integra a informação de compromisso e cabimento orçamental para o ano de 2020, após o que será obtido o comprovativo do registo de compromisso e outras informações contabilísticas, designadamente a informação oportuna de controlo de fundos disponíveis, para a constituição da cooperativa. -----

Assim, submeto a reunião de câmara para nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas t) e u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a criação da cooperativa denominada REDE CULTURA 2027 LEIRIA - Cooperativa de Responsabilidade Limitada. -----

Sendo matéria da competência da Assembleia Municipal, deverá a Câmara submeter à Assembleia Municipal para deliberação e aprovação da criação da cooperativa, tendo em conta o disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alínea ccc) e 25.º, n.º 1, alínea n) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como o previsto no artigo 53.º, n.º 1, ex vi o disposto no artigo 56.º, n.º 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, sendo posteriormente sujeita a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, n.º 2 do mesmo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais. -----



e.

Neste contexto, e uma vez estar em causa matéria para a qual a lei exige a forma escrita, por escritura pública, no exercício das competências previstas nas alíneas a), b) e c) do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a outorga da escritura será efetuada nos termos da alínea a) supra indicada, conforme minuta em anexo, sem prejuízo da concentração e desenvolvimento de todo o processo de constituição da cooperativa pela Câmara Municipal de Leiria, inclusive o envio da documentação respetiva para o Tribunal de Contas.”.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta e respetivos anexos ao órgão deliberativo. -----

Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e um voto contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, que apresentou a seguinte declaração de voto: “Entrar numa cooperativa com o nome de outro município não tem qualquer sentido no meu ponto de vista.

Rede Cultura 2027 Leiria é um evento que se realizará no concelho de Leiria em 2027. É um ato único, ou seja, um evento apenas com diversos espetáculos, atividades, seminários, etc. O nosso concelho deverá participar para que seja um sucesso e trazer também alguns eventos para Tomar. Isso é um assunto com o qual concordo em absoluto. -----

Por outro lado, completamente diferente é o facto de se fazer uma Cooperativa com diversos concelhos cuja duração é indeterminada no tempo. Como dizem os estatutos no seu Artigo 3º ponto “1 - A Cooperativa tem a sua sede social em [...] e durará por tempo indeterminado.” --

Uma cooperativa que se prolongará no tempo, muito para além do evento específico de 2027 ter o nome de apenas um dos municípios que nela participa, não beneficia Tomar. A cooperativa não deveria ter o nome de nenhum dos concelhos e seria abrangente.”.-----

N.º 06 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira para a realização de obras de ampliação do cemitério da Pedreira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir para o efeito apoio financeiro no valor de 15.000€ (quinze mil euros), ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----



Handwritten signature

N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em fevereiro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 08 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR - resultados operacionais no ano de 2019 -----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 1294/2020 do Departamento de Obras Municipais referente aos resultados operacionais dos Transportes Urbanos de Tomar no ano de 2019. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 09 – VENDA DE TOUCAS DE SILICONE NO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço de venda de toucas de silicone no Complexo Desportivo Municipal de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 182/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a venda das toucas no Complexo Desportivo Municipal de Tomar pelo preço unitário de 2,05€ (dois euros, cinco cêntimos) com IVA incluído. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 10 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ténis Clube de Tomar -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de quatro courts de ténis do Complexo Desportivo Municipal para realização no corrente ano de torneios promovidos pelo Ténis Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 102/2020 da Unidade de Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do



pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11- UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Tanque 1 do Complexo Desportivo Municipal, no dia 7 de março, para realização do 3.º Festival de Escolas de Natação da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, nos termos e fundamentos da informação n.º 193/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 12 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO TERCEIRO ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO, N.º 2 – Cheyna Mikaela da Silva Flórido -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 739/DAJA/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda do terceiro andar direito do prédio sito na rua José Raimundo Ribeiro n.º 2, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, que Cheyna Mikaela da Silva Flórido, com procuração de Alberto Henrique Anapaz e de Wanda Maria de Paiva e Sousa Botelho Flórido Anapaz, pretende fazer a Albertino Cartaxo Constantino, pelo valor de 62.500,00€ (sessenta e dois mil, quinhentos euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 13 – ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA, DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA E DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES 2019/2020-----



Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio extraordinário às entidades parceiras responsáveis pelos serviços de refeições nos jardins de infância e escolas do primeiro ciclo do ensino básico, no valor mensal de 5,00€ por criança que almoça, no valor total estimado em 29.600,00€ (vinte e nove mil, seiscentos euros) para o primeiro ciclo e em 13.500,00€ (treze mil, quinhentos euros) para o pré-escolar, nos termos e fundamentos da informação n.º 260/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a atribuição do referido apoio, nos termos e fundamentos da informação n.º 260/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, e da tabela apresentada, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet apresentou a seguinte declaração de voto: "As entidades prestam um serviço de fornecimento de refeições que não deveria ser feito desta forma. Os serviços de educação da Câmara têm que planear o futuro e adequadamente.-----

A Câmara Municipal de Tomar tem que prestar este tipo de serviços através de empresas contratadas de acordo com a Contratação Pública ou diretamente com o seu pessoal. -----

No meu entender o que se passa é que estamos a assistir a uma fuga à Contratação Pública encapotada.-----

É necessário saber se estas entidades estão legalmente constituídas, se cumprem todas as obrigações legais e não temos documentação para essa análise.-----

Estamos a conceder subsídios que aqui estão denominados "apoios", mas legalmente são de facto subsídios. -----

A Câmara tem que prestar estes serviços diretamente com os seus funcionários ou realizar a abertura do competente procedimento onde estas entidades poderão também concorrer.". ----

N.º 14 – ADESÃO À ASSOCIAÇÃO ADAPT.LOCAL – REDE DE MUNICÍPIOS PARA A ADAPTAÇÃO LOCAL ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 228/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de adesão à associação adapt.local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, de acordo com o estudo de viabilidade económica e financeira apresentado, bem como dos estatutos e regulamento aprovados em reunião da Rede realizada em Castelo Branco, a 14 de novembro de 2019. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter ao



órgão deliberativo a proposta e respetivos documentos, ao abrigo do artigo 53.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 15 – ALTERAÇÃO À COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE VISTORIAS, AUDITORIAS E INSPEÇÕES-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:-----

“Face às reiteradas alterações que se mostram necessárias efetuar às comissões de vistorias, auditorias e inspeções pelos mais variados motivos, proponho que o Executivo Municipal delibere nomear para esse efeito todos os técnicos superiores com habilitação adequada, de cada unidade orgânica que faça parte integrante das referidas comissões.-----

Proponho ainda a revogação das deliberações anteriores sobre esta matéria.”.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e um voto contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, que apresentou a seguinte declaração de voto: “Para deliberar “Proposta de Deliberação do Vereador Hugo Cristovao submetendo a aprovação do Executivo Municipal a nomeação de todos os técnicos superiores com habilitação adequada...”-----

Antes de mais devemos questionar se existem Técnicos superiores sem habilitação adequada e vamos selecionar apenas os que têm essa habilitação. Penso que todos os Técnicos Superiores têm habilitação adequada para tal, pelo que entendo que seja um erro de Português.-----

Por aquilo que podemos constatar o que se pretende é que para cada caso de comissões de vistorias, auditorias e inspeções, todos os Técnicos Superiores ficam nomeados.-----

A justificação dada, pelo executivo é que quando um dos nomeados não está presente existe um atraso por não ser possível escolher quem o substitua. Ora, essa situação é facilmente ultrapassada se se nomearem para o mesmo caso vários Técnicos Suplentes.-----

Esta é uma competência da Câmara Municipal e não tem qualquer conteúdo legal esta alteração proposta. Não conheço nenhuma possibilidade na lei de fazer esta delegação.-----

Esta é uma competência da Câmara e deve ser a Câmara a decidir. Eu pretendo exercer essa competência caso a caso pois não vou dar procurações encapotadas.”.-----

N.º 16 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Maria Arminda Ribeiro da Silva Rosa-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal



proposta de indeferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 880,00 m² a desanexar do prédio misto sito em Roda Grande, Freguesia de Asseiceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 3569/20190121, requerida por Maria Arminda Ribeiro da Silva Rosa, nos termos e fundamentos da informação n.º 2423/2020 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou indeferir a certificação de destaque, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa. --- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – ALTERAÇÃO AO LOTE 3 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 11/83 - João Paulo de Oliveira Sousa Capitão -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 13/LOT/DGT/2018, relativo à alteração ao lote 3 do alvará de loteamento n.º 11/83, sito em Casal de São Miguel, União de Freguesias da Madalena e Beselga, descrito na CRP sob o n.º 1743/19950510, requerida por João Paulo de Oliveira Sousa Capitão, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de autorização de pagamento de compensação, em numerário, por contrapartida das áreas a ceder ao domínio público municipal, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 2540/2020 da Divisão de Gestão do Território.--

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o pagamento de compensação em numerário, nos termos definidos no regulamento municipal de urbanização e edificação, ao abrigo do n.º 4 do artigo 44.º do regime jurídico da urbanização e edificação, conforme proposto na referida informação, que homologa. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE SUPERFÍCIE COMERCIAL EM GORDUCHAS – Mérito Total - Empreendimentos Imobiliários, SA-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 2554/2020 da Divisão de Gestão do Território, relativa ao pedido de informação prévia para a viabilidade de construção de superfície comercial em Gorduchas, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerida por Mérito Total - Empreendimentos Imobiliários, SA: "Estando ultrapassada a questão da suspensão do PP das Avessadas ultrapassada, e na sequência das várias discussões sobre o tema ao longo do tempo, encontrando-se o processo concreto de licenciamento a iniciar-se, à reunião de câmara



para que confirme uma vez mais a intenção de manter a suspensão, bem como o processo de alteração que decorre, e assim o normal prosseguimento dos investimentos em curso.”. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Mário Manuel Branco de Matos e outros -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 66/EDIF/DGT/2017, relativo à legalização da reconstrução total de armazém agrícola e muros de vedação na rua Principal, n.º 17, em Espinheiro, União das Freguesias de Serra e Junceira, em que é requerente Mário Manuel Branco de Matos e outros, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cobertura do armazém com painéis tipo “sandwich”, nos termos e fundamentos da informação n.º 2194/2020 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a proposta de cobertura prevista no projeto, ao abrigo do n.º 2 do artigo 19.º do regulamento municipal de urbanização e edificação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 – ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia Nossa Senhora Purificação de Serra -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 62/EDIF/DGT/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à ocupação da via pública com andaimes e plataforma elevatória, para obras de conservação da Igreja Matriz da Serra, requerida pela Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia Nossa Senhora Purificação de Serra, nos termos e fundamentos da informação n.º 2371/2020 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar das taxas, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - Maria da Conceição Maia Luís -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 284/EDIF/DOGT/2013, em que é requerente Maria da Conceição Maia Luís, relativo à ocupação



da via pública com tubo em Charneca da Peralva, Freguesia de Paialvo: "Considerando o pedido de licenciamento para atravessamento da via pública com tubo de rega sobre o qual a requerente tem vindo a liquidar escrupulosamente as taxas aplicáveis até 2018, no valor de 65,60€;-----

Considerando que, em 2019, a requerente permitiu que os serviços municipalizados de águas e saneamento instalassem no seu terreno três coletores sem qualquer contrapartida; -----

Considerando os princípios da proporcionalidade, da boa-fé e da colaboração com os particulares a que a Administração Pública está acometida; -----

Proponho que, doravante e até deliberação em contrário, a requerente fique isenta da liquidação das taxas aplicáveis ao licenciamento em questão." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 1013/DIVER/DGT/2019, correspondente ao processo em papel n.º 1029/98, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de construção de habitação em Palhavã, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos da informação n.º 2411/2020 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 41/FISCAL/DGT/2019, correspondente ao processo em papel n.º 1277/2013, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de construção de muro de vedação confinante com a via pública, em Coveiros, São Simão, Freguesia de



Carregueiros, em que é requerente Maria de Lurdes Morais Rebelo, nos termos e fundamentos da informação n.º 2421/2020 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 24 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE ASSEICEIRA – Madalena Henriques Pereira Moniz -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.007029.2019, relativo às ações de rearborização com eucalipto comum, a desenvolver por Madalena Henriques Pereira Moniz, numa área de 12,46 hectares, sita em Salgueiral, Freguesia de Asseiceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 152/2020 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.-----

Mais deliberou licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 25 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE ASSEICEIRA – Rui Manuel Loureiro Serra-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.005335.2020, relativo às ações de rearborização com eucalipto comum, e de arborização com pinheiro manso, a desenvolver por Rui Manuel Loureiro Serra, numa área de 4,74 e de 1,19 hectares, respetivamente, sitas em Roda Grande, Freguesia de Asseiceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 151/2020 da Divisão de Proteção Civil.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer



favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.-----

Mais deliberou licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 26 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA– Ricardo Jorge Santos Alcobia -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.005332.2020, relativo às ações de rearborização com eucalipto comum, a desenvolver por Ricardo Jorge Santos Alcobia, numa área de 0,92 hectares, sita em Bairrol, União das Freguesias de Serra e Junceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 150/2020 da Divisão de Proteção Civil.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.-----

Mais deliberou licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 27 – PREÇO DE VENDA DO LIVRO PARA A INFÂNCIA " TOMAR E OS TEMPLÁRIOS", DE CARLOS TRINCÃO -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço de venda do livro para a infância "Tomar e os Templários", da autoria de Carlos Trincão, editado em conjunto pelo Município e pelo autor, no âmbito da Rota Europeia dos Templários, nos termos e fundamentos da informação n.º 234/2020 da Divisão de Turismo e Cultura, bem como a disponibilização de 20 unidades para o autor, como contrapartida pela cedência dos direitos de autor.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou fixar em 8.00€ (oito euros) o preço de venda do referido livro, com IVA incluído.-----

Mais deliberou disponibilizar 20 unidades para o autor, como contrapartida pela cedência dos direitos de autor.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



N.º 28 – PREÇO DE VENDA DO LIVRO "A DOÇARIA PORTUGUESA - CENTRO", DE CRISTINA CASTRO -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de venda do livro "A Doçaria Portuguesa – Centro", de Cristina Castro, no Posto de Turismo, pelo preço de 35,00€ (trinta e cinco euros), com IVA incluído, nos termos e fundamentos da informação n.º 219/2020 da Divisão de Turismo e Cultura.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a venda do referido livro no Posto de Turismo, pelo preço unitário de 35,00€ (trinta e cinco euros), com IVA incluído. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 29 – PREÇO DO BILHETE DE INGRESSO NO ESPETÁCULO "PELA ÁGUA" -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço do bilhete de ingresso no espetáculo "Pela Água", a realizar no dia 14 de março, no Cineteatro Paraíso, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Teatro, nos termos e fundamentos da informação n.º 194/2020 da Divisão de Turismo e Cultura.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

- 1- Fixar em 5,00€ (cinco euros) o preço do bilhete de ingresso no referido espetáculo;-----
- 2- Ceder 5 bilhetes de entrada gratuita a cada um dos seis grupos de teatro do concelho, que deverão ser levantados no Cineteatro Paraíso até ao dia 11 de março. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 30 – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE CONTEÚDOS CINEMATOGRAFÍCOS PARA EXIBIÇÃO NO CINETEATRO PARAÍSO DE TOMAR -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de adjudicação do procedimento para aquisição de serviços e fornecimento de conteúdos cinematográficos para exibição no Cineteatro Paraíso, nos termos e fundamentos da informação n.º 225/2020 da Divisão Financeira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

- 1- Adjudicar ao concorrente First Pick, limitada, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, autorizando a realização da despesa, até ao valor de



308.823,84€ (102.941,28€/ano), acrescido do IVA, de acordo com a proposta apresentada, o que perfaz um total de 379.853,32€ (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três euros, trinta e dois cêntimos), nos termos previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

2- Nomear como gestor do contrato a Dra. Ana Soares, chefe de divisão de Turismo e Cultura, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, nos termos e para efeitos do artigo 290.ºA do Código dos Contratos Públicos;-----

3- Aprovar a minuta do contrato, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 31 – VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO DA COLÓNIA BALNEAR DA NAZARÉ-----

Foi presente, para conhecimento, a notificação da Câmara Municipal da Nazaré no âmbito do processo n.º 587/18, relativo à verificação das condições de utilização e conservação do edificado da Colónia Balnear da Nazaré, propriedade da Associação dos Municípios do Vale do Tejo. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e oito minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---



